

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 472, de 17 de novembro de 2004.

Homologa a Deliberação nº 074 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que altera o total da carga horária destinada às Atividades Complementares e o total da carga horária do Currículo Pleno constante do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 17 de novembro de 2004, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 074 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de julho de 2004, publicada no DO/MS Nº 6310, de 17 de agosto de 2004, p. 16, que altera o total da carga horária destinada às Atividades Complementares e o total da carga horária do Currículo Pleno constante do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 17 de novembro de 2004.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS